

**DECRETO Nº 38 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público edital Nº 01/2023 para o preenchimento de cargos e vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Catende- PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei federal nº 11.350, Leis Municipais e suas alterações, bem como o edital nº 01/2023 do Processo Seletivo Público para o provimento de cargos públicos, pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo de Catende-PE;

**CONSIDERANDO;** o fiel cumprimento dos procedimentos legais do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023 por parte da empresa **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IETEC**, entidade Organizadora da Seleção Pública, inscrita no CNPJ: 20.891.725/0001-24, sem que qualquer imprevisto tenha sido registrado, motivo pelo qual atestamos a total idoneidade e Capacidade Técnica em questão.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público edital Nº 01/2023, para provimento dos Cargos Públicos Efetivo, consolidando a homologação do resultado final divulgado no dia 25 de outubro de 2023 conforme Edital de abertura e todas as etapas, bem como, suas retificações consolidadas, divulgado pela empresa Organizadora IETEC, sob a inspeção da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Público Edital Nº 01/2023.

**Art.2º** Fica determinado pela Prefeita realizar a convocação para nomeação dos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas, bem como os remanescentes no quadro de reservas instituídos na forma do Edital Normativo do Processo Seletivo Público, devendo ser observada a ordem classificatória na homologação do resultado final que encontra-se disponível no site do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA -IETEC <https://ietecadm.selecao.net.br/>

**Art.3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público edital nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Catende - PE, será de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Catende-PE, 26 de outubro de 2023.

Gracina Maria Ramos Braz da Silva  
Prefeita